



## BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA  
SILVA:04862720285Assinado de forma digital por ANTONIA  
BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Dados: 2024.09.27 08:35:39 -04'00

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira  
27 de Setembro  
de 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90037/2024-SRP  
Processo nº 010989/2024-SMEC

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, aquisição e instalação de extintores de incêndio, para atender as demandas das unidades escolares e as creches da Rede Municipal de Boa Vista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 11/10/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 27/09/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90017/2024-SRP  
Processo nº 030374/2023 - SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, oriundo do Processo nº 030374/2023 - SMEC, que tem por objeto: Aquisição de Tênis e meias para atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Boa Vista. Cuja vencedora dos itens 1 e 2 foi a empresa ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26, pelo valor total de R\$ 2.210.490,00 (dois milhões duzentos e dez mil quatrocentos e noventa reais), o item 3 foi vencedora a empresa LKS IND E COM DE MEIAS LTDA, CNPJ: 10.891.529/0001-04, pelo valor de R\$ 264.180,00 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.474.670,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta reais).

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMECPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

## AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 118/2023-SRP  
Processo nº 026102/2022-SMSA

O Município de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Processo nº 026102/2022-SMSA, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde -SMSAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONTRATAÇÃO DIRETA

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90004/2024  
PROCESSO Nº. 014626/2024 - SMST

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASTROS PARA BANDEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST.

Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 03/10/2024 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou mediante solicitação pelo e-mail: [contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com](mailto:contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 26 de setembro de 2024.

Aipana de Almeida Nobre  
Agente de Contratação/SMLICPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONTRATAÇÃO DIRETA

## CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, demandante do processo administrativo nº. 012685/2024 - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação assinaturas do Jornal Infantojuvenil, denominado Jornal Joca, para distribuição à Rede de Ensino

Municipal de Boa Vista Roraima, em favor da empresa EDITORA MAGIA DE LER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 09.039.467/0001-10, com sede à Rua Dr. Antônio Bento, 560 Conj. 1007, Bairro Santo Amaro, São Paulo-SP, pelo valor total de R\$ 131.128,00 (cento e trinta e um mil, cento e vinte e oito reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto.

Boa Vista, 26 de setembro de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 2007/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Manoel Gama da Silva, Auxiliar Municipal/ Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26614, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 17.11.2024 a 31.12.2024, conforme o Processo nº 024845/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 2008/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Romario da Silva Oliveira, Guarda Civil Municipal/Guarda Municipal de 1ª Classe, Matrícula nº 847356, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 17.11.2024 a 31.12.2024, conforme o Processo nº 024860/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 2009/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leonildia Amelia de Amorim, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28175, Incorporação de décimos da retribuição pelo exercício da Função Gratificada de Supervisor de Unidade

PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
Arthur Henrique Brandão Machado  
**Vice-Prefeito**  
Cassio Murilo Gomes  
**Procuradoria Geral do Município**  
Marcela Medeiros Queiroz Franco  
**Controladoria Geral do Município**  
Wilker Vieira da Costa  
**Consultor Geral**  
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**  
**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**  
Marcelo Hipólito Moreira Neto  
**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**  
Márcio Leandro Deodato de Aquino  
**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
Lairto Estevão de Lima Silva  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**  
Lincoln Oliveira da Silva  
**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**  
Maria Consuelo Sales Silva  
**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**  
Luiz Renato Maciel de Melo  
**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**  
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP**  
Márcio Vinicius de Souza Almeida  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI**  
Guilherme Carneiro Adjuto  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**  
Daniel Soares Lima  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**  
Alexandre Pereira dos Santos  
**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**  
Ana Maria Florêncio Campos  
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**  
Felipe de Souza Menezes  
**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**  
Cremildes Duarte Ramos  
**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**  
Darik Arenhart Marinho  
**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**  
Andréia Neres Ferreira  
**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**  
Sérgio Pillon Guerra  
**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**  
José Diego da Silva  
**Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME**  
Luciana Surita da Motta Macedo  
**Agência Reguladora Municipal -**  
Thiago Fernandes Amorim  
**Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC**  
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG  
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima  
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora  
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora